

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – PPGCC

EDITAL Nº 11/2024

**EDITAL DE SELEÇÃO DE INGRESSO PARA O
DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
ADMINISTRAÇÃO. PERÍODO 2025.1**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Regional de Blumenau – FURB torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Doutorado em Ciências Contábeis e Administração, para o período letivo que iniciará em fevereiro de 2024.

1- CURSO

O curso acontece na modalidade presencial, com aulas semanais e carga horária mínima de 630h/a.

1.1 - O Doutorado em Ciências Contábeis e Administração possui duas áreas de concentração: Controladoria e Gestão de Organizações e com as seguintes linhas de pesquisa:

1.1.1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CONTROLADORIA

- **Linha de Pesquisa em Contabilidade Gerencial:** Compreende o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre aspectos da contabilidade relacionados ao suporte no processo de gestão.
- **Linha de Pesquisa em Contabilidade Financeira:** Envolve estudos e pesquisas relacionados à identificação, mensuração e evidenciação de fatos contábeis nas organizações.

1.1.2 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES

- **Linha de Pesquisa em Estratégia e Competitividade:** Envolve campo de pesquisa e desenvolvimento de estudos acerca da estratégia de competitividade das organizações.

1.2 – Os horários das aulas são divididos da seguinte forma;

- **Disciplinas obrigatórias:** segundas-feiras, 13:30h às 18h e terças-feiras, das 08h às 12h
- **Disciplinas optativas da área de Controladoria:** segundas-feiras, das 13:30h às 18h e terças-feiras, das 08h às 12h
- **Disciplinas optativas da área de Gestão de Organizações:** quintas e sextas-feiras, das 13:30h às 17:30h e das 18h às 22h

2- VAGAS

- a) Número de vagas: 10 vagas distribuídas entre as áreas de concentração Controladoria e Gestão de Organizações;
- b) Todos os candidatos com inscrições homologadas serão submetidos ao processo seletivo;
- c) A abertura de vagas não caracteriza obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas previsto.

3 – INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 20/09/2024 a 11/11/2024, conforme orientação disponível no site <http://www.furb.br/ppgcc> > Curso de Doutorado > Processo Seletivo. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição online e enviar todos os documentos do item 3.1, para o e-mail ppgcc-doutorado@furb.br com o assunto: "Inscrição Edital PPGCC 11/2024 – *Seu Nome Completo*". Os arquivos devem ser digitalizados, um arquivo para cada documento e em formato PDF (não pode ser foto). A homologação das inscrições será divulgada no dia 14/11/2024.

3.1 – A documentação para inscrição no processo seletivo do doutorado deverá, obrigatoriamente, conter:

- a) Cópia do RG e CPF ou RG com CPF ou CNH (frente e verso no mesmo arquivo), RNE ou passaporte para estrangeiros. Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos se apresentarem documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil;
- b) Cópia do diploma da graduação (frente e verso no mesmo documento), conforme apêndice 1;
- c) Cópia do histórico da graduação;
- d) Diploma do mestrado (frente e verso), conforme apêndice 1. Podem se inscrever candidatos em fase de conclusão do curso de mestrado reconhecido pela CAPES, mediante apresentação da ata da banca final do mestrado, ou de atestado, com data atual, emitido pelo coordenador do curso, mencionando que o candidato se encontra em fase final de mestrado, com data prevista para defesa pública de dissertação;
- e) Cópia do histórico do mestrado;
- f) Currículo Lattes, a produção intelectual a ser considerada para avaliação do Currículo Lattes será do período 2020 a 2024. O Currículo Lattes documentado (eletronicamente) deverá conter cópia dos comprovantes da produção intelectual:
 - Artigo publicado em periódico: arquivo salvo que contenha os dados da autoria e do periódico;
 - Certificado de artigo aprovado em congresso;
 - Livro (capa e ficha catalográfica);
 - Capítulo de livro (capa, ficha catalográfica e sumário do livro);
- g) Pré-projeto de tese dentro de uma das linhas de pesquisa do curso, com no máximo 20 páginas, conforme roteiro disponível na página do Doutorado. (<https://www.furb.br/web/2712/cursos/programa-pos-graduacao/ciencias-contabeis/curso-de-doutorado/processo-seletivo>)
- h) (Opcional) Atestado de Proficiência em língua inglesa, conforme apêndice 1

4 – SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para o Doutorado em Ciências Contábeis e Administração será feita pela comissão de seleção (composta pelos professores credenciados no Doutorado/PPGCC) e consta de duas etapas:

1ª Etapa (45%)

A primeira etapa de avaliação é documental, conforme critérios abaixo descritos. O atestado de proficiência, a documentação comprobatória da experiência docente e experiência profissional, se houver, devem ser encaminhadas, obrigatoriamente, com a documentação no ato da inscrição (subitem 3.1)

Os critérios de avaliação e exames de proficiência aceitos podem ser observados no Apêndice 1 deste edital.

Itens e pesos:

- **Produção intelectual:** (artigos científicos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos da lista Qualis/Capes vigente a partir de 2020), ou artigos científicos completos publicados ou aceitos em eventos da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo), livros ou capítulos de livros, desde que constantes no Currículo Lattes (15%)
- **Proficiência** na língua inglesa em nível intermediário, comprovada através de atestado conforme apêndice 1 (5%)
- **Experiência docente em curso de graduação** = 1,0 ponto por semestre (máximo de 10 semestres) (5%)
- **Experiência profissional na área da contabilidade/administração** = 0,5 pontos por semestre (máximo de 10 semestres) (5%)
- **Histórico do Mestrado** (5%)
- **Projeto de pesquisa** (10%)

2ª Etapa (55%)

As entrevistas ocorrerão entre 25/11/2024 e 27/11/2024 (matutino e vespertino) via Teams. A data e horário será enviada por e-mail ao candidato. É de responsabilidade do candidato providenciar conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem. O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão que impeçam ou prejudiquem a realização da arguição.

Critérios avaliados na entrevista (nota de 0 a 10 para cada critério):

- Capacidade de se expressar e articular ideias
- Conhecimento e defesa do projeto
- Dedicção ao curso
- Perspectiva de carreira de docente pesquisador

5 – RESULTADO

A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia 03/11/2024 na página eletrônica do PPGCC (em <http://www.furb.br/ppgcc> > Curso de Doutorado> Processo Seletivo). Serão considerados aprovados os candidatos cuja nota final seja igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

6 – RECURSOS

Os recursos referentes a este edital deverão ser protocolados junto ao CCSA na sala D101. Os recursos serão analisados em até três dias úteis pela Comissão de Seleção do PPGCC.

Recursos referentes à homologação das inscrições serão recebidos entre os dias 18/11/2024 e 19/11/2024.

Recursos referentes ao resultado do processo seletivo serão recebidos entre os dias 04/12/2024 e 05/12/2024.

7 - MATRÍCULA

A matrícula acontecerá de 09/12/2023 a 13/12/2023. A secretaria do curso enviará o requerimento de matrícula por e-mail aos selecionados, o qual deverá ser enviado ao e-mail do Programa (ppgcc-doutorado@furb.br). O candidato que não se matricular no prazo previsto para matrícula será considerado desistente da vaga.

8 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

8.1 - A proficiência em língua inglesa pode ser comprovada através do resultado do teste no Laboratório de Línguas da FURB, ou outro aprovado pelo comitê, conforme apêndice 1.

8.2 - Para o Doutorado é exigida a suficiência em língua espanhola. O candidato poderá apresentar o resultado da suficiência durante o processo seletivo ou até a metade do prazo regimental do curso através do resultado do teste no Laboratório de Línguas da FURB, ou outro aprovado pelo colegiado do programa.

09 – PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Conforme Resolução nº 058/2019, os candidatos aprovados terão prazo máximo de 48 meses para conclusão do Doutorado, a partir do ingresso no curso.

10 – INVESTIMENTO

- 48 parcelas de 30,50 crédito financeiros, reajustadas anualmente pela correção do crédito financeiro, conforme previsto na Resolução nº 124/2017 (disponível em <http://www.furb.br/ppgcc>).
- A FURB oferece uma contrapartida às bolsas CAPES e de outros órgãos de fomento garantido que estudantes bolsistas integrais recebam também a gratuidade do curso.

11 – BOLSAS

O PPGCC conta com bolsas de estudo em nível de doutorado, porém, em número insuficiente para atender todos os alunos do curso. Assim, as bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos que demonstrarem interesse ao preencher o formulário de inscrição, considerando a ordem de classificação no processo seletivo. Maiores informações na página eletrônica do PPGCC <http://www.furb.br/ppgcc> > Programa de Bolsas.

12 - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	EVENTO	LOCAL
20/09/2024 a 11/11/2024	Período de inscrição dos candidatos	Por e-mail: ppgcc-doutorado@furb.br e formulário disponível em https://www.furb.br/web/2712/cursos/progr_ama-pos-graduacao/ciencias-contabeis/curso-de-doutorado/processo-seletivo
14/11/2024	Homologação das inscrições	https://www.furb.br/web/2712/cursos/progr_ama-pos-graduacao/ciencias-contabeis/curso-de-doutorado/processo-seletivo
18/11/2024 e 19/11/2024	Período de interposição de recursos à homologação das inscrições	Sala D101 – CCSA – Campus 1
25/11/2024 a 27/11/2024	Entrevistas	Online através do Microsoft Teams
03/11/2024	Divulgação da lista dos candidatos aprovados no processo seletivo	https://www.furb.br/web/2712/cursos/progr_ama-pos-graduacao/ciencias-contabeis/curso-de-doutorado/processo-seletivo
04/12/2024 a 05/12/2024	Período para interposição de recursos ao resultado	Sala D101 – CCSA – Campus 1
06/12/2024	Divulgação da lista dos candidatos aprovados no processo seletivo após a deliberação dos recursos interpostos, se houver.	https://www.furb.br/web/2712/cursos/progr_ama-pos-graduacao/ciencias-contabeis/curso-de-doutorado/processo-seletivo
09/12/2024 a 13/12/2024	Período de matrícula	Por e-mail: ppgcc-doutorado@furb.br

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornece dados comprovadamente inverídicos;
- A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGCC, se constada a apresentação de documentos/assinaturas e pré-projeto não idôneos ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis;

- c) A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC da Fundação Universidade Regional de Blumenau, disponível em: <https://www.furb.br/web/1854/cursos/programa-pos-graduacao/ciencias-contabeis/apresentacao>, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- d) Os pedidos de informações sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser enviados para o e-mail do curso (ppgcc-doutorado@furb.br). Não serão prestadas informações por telefone, tampouco o resultado de quaisquer etapas deste processo seletivo;
- e) A Comissão de Seleção decidirá sobre as questões não previstas neste Edital;
- f) A ausência, em qualquer etapa do processo seletivo, acarretará a desclassificação do/a candidato/a.

Comissão de seleção:

Prof. Dr. Christian Falaster

Prof. Dra. Marcia Zanievicz da Silva

Profa. Dra. Micheli Aparecida Lunardi

Prof. Dr. Nelson Hein

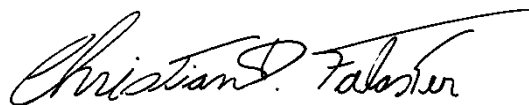
Comissão de seleção de bolsa:

Prof. Dr. Christian Falaster

Prof. Dra. Marcia Zanievicz da Silva

Representante discente Doutorado – Danielly Marques Frazão

Representante discente Mestrado – Bruna Heloísa Cardoso



Prof. Christian Daniel Falaster, Doutor

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

APÊNDICE 1:

1. São aceitos apenas os diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos oficialmente reconhecidos no Brasil. Diplomas emitidos por instituições estrangeiras devem ser revalidados por instituições competentes no Brasil antes do término das inscrições.

2. Sobre a pontuação do Currículo Lattes:
 - a. Será convertida para uma escala de 0 a 10 pontos, dividindo-se a pontuação apresentada pelo candidato pela pontuação do candidato com maior escore, multiplicando-se o resultado por 10, sendo que a pontuação da produção científica leva em consideração a seguinte classificação do Qualis CAPES vigente: A1=100, A2=80, A3=70, A4=60
 - b. Serão desconsideradas produções em outros estratos; serão desconsideradas quaisquer produções em periódicos constantes na “Bealls List” - <https://beallslist.net/> e na “Predatory Journals List” - <https://predatoryreports.org/>.
 - c. Publicação em anais de eventos = Cada publicação soma 10 pontos – Limitado ao máximo de 50 pontos.
 - d. A pontuação do Currículo Lattes será convertida para uma escala de 0 a 10 pontos, dividindo-se a pontuação apresentada pelo candidato pela pontuação do candidato com maior escore, multiplicando-se o resultado por 10.

3. Testes de proficiência aceitos:
 - a. TOEFL – Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 397 pontos ou Internet Based Test, com no mínimo 30 pontos ou Institutional Testing Program, com no mínimo 310 pontos;
 - b. GRE – Graduate Record Examination; TOEIC – Test of English for International Communication, com no mínimo 255 pontos;
 - c. IELTS – International English Language Testing System – British Council, overall band, com no mínimo 3,0 pontos;
 - d. Teste ANPAD, mínimo de 300 pontos na prova de inglês;
 - e. Teste de proficiência realizado por departamentos de línguas de Universidades Federais Brasileiras, com menção de proficiente ou com nota maior ou igual a 7,0;
 - f. Teste de proficiência realizada por Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil, com menção de proficiente ou com nota maior ou igual a 7,0;
 - g. Teste de proficiência realizada por Universidades Estaduais do Brasil, com menção de proficiente ou com nota maior ou igual a 7,0;
 - h. Teste do FURB Idiomas, com menção de aprovado ou com nota maior ou igual a 6,0.

4. Quesitos avaliados no projeto de pesquisa: (notas de 0 a 10)
- a. Qualidade da redação e organização do texto (clareza, concisão, objetividade e estrutura formal);
 - b. Atualidade do tema;
 - c. Originalidade do projeto;
 - d. Clareza e concisão na definição do(s) objetivo(s) do projeto;
 - e. Relevância e consistência teórica do artigo para o desenvolvimento da área de conhecimento;
 - f. Qualidade do referencial teórico;
 - g. Propriedade e qualidade da estratégia de pesquisa e da metodologia utilizada;
 - h. Consistência do projeto em relação ao método de pesquisa;
 - i. Viabilidade de execução do cronograma;
 - j. Aderência do projeto às linhas de pesquisa;